



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 196/2026.

ASSUNTO: Institui o Selo “Amigo da Primeira Infância” no Município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereador Jonathan Gomes.

I. RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu para análise o Projeto de Lei nº 196/2026, de autoria do Vereador Jonathan Gomes, que visa instituir o Selo “Amigo da Primeira Infância” no Município de Santana de Parnaíba.

Conforme justificativa apresentada, a propositura tem por finalidade reconhecer e incentivar iniciativas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da primeira infância, valorizando ações desenvolvidas por pessoas físicas, jurídicas e instituições que contribuam para o desenvolvimento infantil no âmbito municipal.

A Procuradoria Jurídica desta Casa manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria, ressaltando sua legalidade e constitucionalidade, bem como sugerindo adequação redacional da ementa do projeto.

É o relatório.

II. VOTO

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais pertinentes, estando em consonância com o artigo 11, inciso I, da Lei Orgânica do Município, por tratar de assunto de interesse local.

Observa-se, ainda, que a iniciativa parlamentar não invade competência privativa do Poder Executivo, tampouco cria obrigações administrativas incompatíveis com o ordenamento jurídico vigente.

No tocante à técnica legislativa, esta Comissão acolhe a sugestão constante no parecer da Procuradoria Jurídica para adequação da redação da ementa, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“Institui o Selo ‘Amigo da Primeira Infância’ no Município de Santana de Parnaíba.”

Dessa forma, não há óbices jurídicos, constitucionais ou regimentais à tramitação da presente propositura.



III. CONCLUSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, acompanha o voto do Relator, emitindo PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 196/2026, observada a adequação redacional da ementa.

É o parecer.

Plenário Antônio Branco, 19 de maio de 2026.

ADALTO SILVA SANTOS

Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI

Vice-Presidente

JEANETTE COSTA DE FREITAS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 19/05/2026 10:18

Checksum: **A7BAA84441F5CC1567B9B2F7720CCC19697D8066471BB0B1FA2155BF1CB1CF48**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 19/05/2026 14:20

Checksum: **4F577D70D3A5407FAF8D01E95CEF15898B72AF34BB10183EB112137B37003983**

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 28/05/2026 10:18

Checksum: **8D1236A94D2BC3873FC776B388F3956EA6D0C5ED5EA1FEF96C4579EC69832212**

